



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2018-GINS

Manaus, 31 de janeiro de 2018

1 - RETENÇÃO DO INSS (11%) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA (339036) – O valor máximo para a retenção do INSS é de **R\$ 621,04** (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), correspondente aos 11 % (onze por cento) do teto do Salário-de-contribuição de **R\$ 5.645,80** (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018, Publicada no DOU de 17/01/2018

OBS: Ressaltamos que para a Obrigação Patronal (20%), não há teto, devendo ser considerado o valor bruto da prestação de serviços, como base de cálculo.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial